



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 08/2021 – QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano I - Edição N° 08/2021
Publicado em 02/12/2021

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 08/2021 – QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 01



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2021 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BARATÃO PNEUS EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.707.920/0001-51, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQUEENEN**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços estabelecidos na ata registrada originalmente, em consequência da oscilação nos preços; comparando-se as notas de entrada do produto apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da detentora da ata para o fornecimento, ficam REAJUSTADOS os valores unitários dos itens, conforme abaixo:

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID/SALDO	VLR UNIT ANTERIOR	VLR UNITÁRIO ATUALIZADO	VLR TOTAL DO ITEM
1	1 PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	K BRI	UNI 15	1.819,19	2.667,43	40.011,45
1	2 PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA CAMIÃO 6X4	GOODRIDE	UNI 20	1.819,00	2.378,13	47.562,60
1	5 PNEU 17,5/25, 18 LONAS	SUPERGUIDER	UNI 7	3.805,00	5.314,41	37.200,87
1	8 PNEU 185 R14 CARGA	COMFORSER	UNI 11	370,00	393,56	4.329,16



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNITÁRIO ATUALIZADO	VLR TOTAL DO ITEM
1	10 RADIAL	KAMA	UNI	2	305,00	382,02	764,04	
1	11 PNEU 19.5X24 12 LONAS	SUPERGUIDER	UNI	4	2.895,00	6.514,42	26.057,68	
1	14 PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL	BOTO	UNI	30	1.000,00	30.000,00	30.000,00	
1	15 PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL	GOODRIDE	UNI	42	745,00	31.290,00	31.290,00	
1	20 PNEU RODOVIÁRIO 275/80/22.5 RADIAL LISO	K BRI	UNI	28	1.511,00	1.941,15	54.352,20	
1	24 PNEU ROLO COMPACTADOR 23.1X30. 18 LONAS	MAGGION	UNI	2	6.000,00	7.154,79	14.309,58	
2	1 CÂMARA 12.5X18X15	TORTUGA	UNI	5	140,00	700,00	700,00	
2	2 CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	UNI	26	119,95	3.118,70	3.118,70	
2	3 CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	UNI	2	218,94	437,88	437,88	
TOTAL R\$							290.576,74	

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 01/12/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, inscrita no CNPJ n.º 40.670.232/0001-71, situada a Rua Presidente Dutra, n.º 101, Vila Dariana, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 390.951.699-87, e cédula de identidade n.º 21385140, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 13,4 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 57,2 Km para 70,6 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previstos no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
NOTA CAMPO ALTO - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA MILLA, PASSANDO PELO SÍTIO DO SENHOR ZÉ BUGRE, PASSANDO PELOS VERDUREIROS, PROPRIEDADE DO SENHOR VALDERI MUZZOLON.	KM	4,18	2.144 KM (PARA APROX. 160 DIAS LETIVOS)	R\$ 8.961,92



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MARLOENE DAROS, PROFESSORA ELENICE, ELETTON MUZZOLON, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, VILA RURAL, NOSSA APARECIDA E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO:

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por km rodado, sendo acrescido a estimativa de 2.144 quilômetros para o período de aproximadamente 160 dias letivos, a serem rodados até o término do Contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ R\$ 8.961,92 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 16 de novembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____

